



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

COMUNICADO

JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **15:00 horas do dia 26 de Setembro de 2019**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2019** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 23 de Setembro de 2019.


JOSE ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

COMUNICADO

JOSE ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no auditório da Câmara Municipal, no dia **26 de Setembro de 2019, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao **2º Quadrimestre do Exercício de 2019**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 23 de Setembro de 2019.


JOSE ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

DESPACHO

Pregão Presencial Nº 070/2019

I – Recebi hoje.

II – Após análise do recurso apresentada pela empresa participante, e baseado nos Parecer do Setor Jurídico, acolho parcialmente o recurso da empresa A. M. MENDES – ACESSORIOS – EPP no qual apresentou o Certificado do IBAMA do importador da marca “WESTLAKE” e declaro CLASSIFICADO os itens da referente marca.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo, anulando o ato de desclassificação dos itens que estão em situação regular junto ao IBAMA, assim como os atos subsequentes a este diretamente afetados.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 23 de setembro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº20/2019

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de servidores públicos municipais, através de Concurso Público, para comporem o quadro de pessoal **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVEM**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº001/2017.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Ana Caroline Guilhen Menha	0041206123	Psicólogo, 40 horas semanais

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII-Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (23/09/2019).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 063/2019

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: M.F. FRAGA MATIAS EIRELI ME.
CNPJ: 13.495.309/0001-41
OBJETO: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da construção e reparos do prédio e da praça do Terminal Rodoviário, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 159.930,73 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta reais e setenta e três centavos)
INÍCIO: 23/09/2019.
TÉRMINO DO CONTRATO: 22/03/2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 007/2019, homologada em 23/09/2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 064/2019

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: D. FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS AGRICOLAS.
CNPJ: 21.819.434/0001-98
OBJETO: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do muro de arrimo da primeira estação de transbordo de resíduos sólidos do município, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 56.416,97 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)
INÍCIO: 23/09/2019.
TÉRMINO DO CONTRATO: 22/03/2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 009/2019, homologada em 23/09/2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2019.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 90/2019
- a) Licitação nº 9/2019
- b) Modalidade Tomada de Preços
- c) Data Homologação 23/09/2019
- d) Objeto Homologado Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do muro de arrimo da primeira estação de transbordo de resíduos sólidos do município, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

1) D. FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS AGRICOLAS inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.819.434/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R\$ 56.416,97 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 56.416,97 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 23 de setembro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente **Ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social e da Criança e do Adolescente no 4º Bimestre de 2019.**

Equipamento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes do município de Jardim Alegre, atende atualmente a média de 120 crianças e adolescentes/mês, na faixa etária de 5 a 15 anos.

Realiza atendimentos em grupo através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas e de oficinas de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Funciona de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 17:30 horas, em prédio próprio, ao lado do CRAS, com orientações da Equipe Técnica deste.

Conta com 18 funcionários, sendo Coordenador, oficineiros e estagiários para atender as crianças e adolescentes.

OBJETIVO: O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

AÇÕES REALIZADAS:

AÇÕES	CRONOGRAMA
Oficina de dança, arte e cultura	De segunda a sexta feira sendo 4 horas no período matutino e 4 horas no período vespertino
Oficina de Informática básica	Às segundas, quartas e sextas feiras no período matutino e no período vespertino



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

Oficina de Karatê	De segunda a sexta feira sendo 2 horas no período matutino e 2 horas no período vespertino
Oficina de música e fanfarras	Segunda, quarta e sextas feiras no período matutino e no período vespertino
Oficina de artesanatos, e brincadeiras recreativas	De segunda a sexta feira no período matutino e no período vespertino
Reunião com a equipe	02
Reunião com pais e responsáveis	01
Comemorações de Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina.	04

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE ATENDIDOS/ano	DE
0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80	
7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	221	
15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	16	

Equipamento: CASA LAR

É um serviço que acolhe Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

O serviço é voltado para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias das crianças e dos adolescentes. O atendimento é oferecido para um grupo de no máximo 10 crianças e adolescentes na Casa Lar do município, e visa garantir espaços privados, para a guarda de objetos pessoais e registros, relacionados à história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

OBJETIVO: viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

- Número de crianças e adolescentes abrigados no Bimestre 03

As ações desenvolvidas neste ano foram:

- Trabalho em grupo com as crianças e adolescentes com o tema: Higiene, cuidados e regras de convivência.
- Capacitação para as cuidadoras e auxiliares com o tema: Apresentação do serviço de acolhimento institucional e do perfil de cada criança e adolescente juntamente com sugestões de intervenções.
- Acompanhamento psicossocial com as crianças e adolescentes e com as famílias que estão em processo de reaproximação.
- Reelaboração do PIA.
- Trabalho em grupo com as crianças e adolescentes com o tema: Direitos e Deveres.
- Reunião com a Equipe Técnica do CREAS para discussão do acompanhamento familiar.
- Elaboração de relatórios psicossociais para o Poder Judiciário.
- Apresentação do Regimento Interno e do Projeto Político Pedagógico para as cuidadoras e auxiliares.
- Construção do fluxograma de acolhimento com a rede de proteção.
- Reunião com os profissionais para discutir como auxiliar no aprendizado escolar.

Equipamento: CREAS

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

O público alvo são pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistente social, psicólogo e advogado. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.

OBJETIVOS

Este serviço tem como objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos
- Contribuir para acabar com as violações de direitos na família
- Prevenir a reincidência de violações de direitos

DEMANDAS ATENDIDAS NO PAEFI	QTD. DE ATENDIDOS
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar	0
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	2
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1
Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - PSC	24
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	04

RECURSOS UTILIZADOS

RED.	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO	GASTOS
501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$ 289.671,86	R\$ 139.398,58
502	3.1.91.11.00.00	Obrigações Patronais	1000	R\$ 54.844,75	R\$ 26.593,51
533	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	941	R\$ 48.877,73	R\$ 48.877,73
534	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	941	R\$ 26.204,34	R\$ 26.204,34
536	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$ 16.704,76	R\$ 16.704,76
535	3.1.90.13.00.00	Serv.Tecnologia da Informação	1000	R\$ 1.346,00	R\$ 1.346,00
538	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	934	R\$ 16.583,15	R\$ 6.712,62
539	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	934	R\$ 15.482,57	R\$ 15.482,57
541	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	804	R\$ 87.010,28	R\$ 72.000,00
542	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	807	R\$ 19.982,37	R\$ 15.703,90
545	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	804	R\$ 142.602,64	R\$ 120.218,00
546	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	807	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
548	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	792	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
550	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	807	R\$ 57.562,30	R\$ 46.000,00
559	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	880	R\$ 4.780,00	R\$ 104,06
560	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	883	R\$ 8.809,38	R\$ 5.705,28



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

562	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	1000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
566	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	1000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
563	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	880	R\$ 5.122,00	R\$ 5.122,00
564	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	882	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
565	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de 3º-Pessoa Jurídica	883	R\$ 9.202,00	R\$ 9.202,00
568	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
567	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	883	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
660	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	886	R\$ 65.481,20	R\$ 64.221,90
		TOTAL		R\$ 903.567,33	R\$ 652.897,25

Jardim Alegre, 23 de setembro de 2019.

Kelen Denise Gusmão Leal
Presidente do CMDCA - Jardim Alegre

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 18/09/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V, REFERENTE A **DELIBERAÇÃO Nº 021/2018 – CEAS/PR.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 19 de setembro de 2018.

ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1025

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 85/2019
- a) Licitação nº 7/2019
- b) Modalidade Tomada de Preços
- c) Data Homologação 23/09/2019
- d) Objeto Homologado Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da construção e reparos do prédio e da praça do Terminal Rodoviário, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias

1) M. F. FRAGA MATIAS EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.495.309/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 159.930,73 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e três centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 159.930,73 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 23 de setembro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 070/2019.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após análise do recurso apresentado, será realizado uma sessão pública para reclassificação e lances do pregão presencial 070/2019, a sessão acontecerá às **08:30** horas, do dia **26/09/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, do pregão acima referido, visando a **aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses.** Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 23 de setembro de 2019.

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal